



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
2.144/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.558/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME E FUNDEB E A EMPRESA PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O **MUNICÍPIO DE AFUÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e FUNDEB**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 20 - Centro – CEP: 68890-000 - Afuá-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ: 30.060.047/0001-01, representada pela Senhora **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, psicóloga, regularmente inscrita no CPF/MF: 428.215.172-20 e no RG sob o nº 306833 SSP/AP, residente na cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 05.126.690/0001-43, estabelecida na Rua Antonio Barreto, 1699, Bairro Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-021, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por SELMA SUELY VASCONCELOS CABEÇA, residente na Rua Antonio Barreto, 1699, Bairro Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-021, portadora do RG Nº 3628349-PC/PA e CPF nº 140.199.062-20, e-mail: pariziltada@terra.com.br, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 055/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs. 8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores, e Decreto nº 10.024/2019, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato administrativo tem por objeto a contratação para fornecimento **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AS BRINQUEDOTECAS, SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PSICOLOGIA E AEE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em quantidade de 50%, compreendida entre aquelas informadas do Edital nº 055/2021, quando deles o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e FUNDEB**, tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender as suas demandas, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 055/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

1.2. Dos itens contratados:

RELAÇÃO DE BRINQUEDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFABETO EM BRAILE MARCA SIMQUE <i>CONFECCIONADO EM MDF-27 PEÇAS- 90x90x3mm, ESTOJO DE MDF-226x124x40mm, APARTIR DE 04 ANOS. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM SELO DO INMETRO.</i> <i>Brinquedos Ltda.</i>	UNIDADE	13	R\$ 159,00	R\$ 2.067,00
2	ALFABETO MÓVEL MARCA MILLYTOYS <i>E.V. A 29x20cm A PLACA INTEIRA, APROX. 4 cm DE ALTURA, CADA LETRA, 8 mm DE ESPESURA.</i> <i>EMBALAGEM IDENTIFICADA COM SELO DO INMETRO</i>	UNIDADE	35	R\$ 146,00	R\$ 5.110,00
3	ALMOFADA GG <i>40cmx30cm COM ENCHIMENTO. Marca: GG. G.C</i>	UNIDADE	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
4	BALANÇO MARCA REAL <i>4 LUGARES, ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO 30x4. 00x2.20(M) IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS. MATERIAL DO BRINQUEDO: FERRO E MADEIRA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM SELO DE INMETRO.</i>	UNIDADE	10	R\$5.590,00	R\$ 55.900,00
5	BANDINHA RÍTMICA MARCA BRINK MOBIL	UNIDADE	13	R\$1.387,00	R\$ 18.031,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

	<p><i>conjunto contendo 20 instrumentos musicais, sendo: Um agogô pequeno duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 30 cm de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 22 cm de comprimento um Blak Blak, confeccionado em metal, com acabamento cromado, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento uma Campanela com Guizos, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 12 cm e 04 guizos metálicos com acabamento niquelado uma Castanhola (par) confeccionada em plástico ABS, medindo 8,0 x 6,0 cm e cabo de madeira, medindo 18 cm um chocalho pequeno infantil, com cabo em madeira, chocalho em alumínio polido, medindo aproximadamente 22 cm uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça, medindo 19 cm de comprimento e 2 cm de diâmetro um Conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 10 cm de diâmetro uma flauta doce confeccionada em plástico ABS, 30 cm. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>				
6	<p style="text-align: center;">BAMBOLE MARCA PANGO</p> <p><i>aro de plástico PVC reforçado com 63 cm de diâmetro para ginástica em movimento. Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos Dimensões do produto: 60x60x2 cm, Dimensões do produto com embalagem: 62x62x4 cm, Peso aproximado do produto: 95g, plástico. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
7	<p style="text-align: center;">BARALHO DO ALFABETO MARCA CIA BRINK</p> <p><i>Baralho 99 Cartas 6,5x8,5 cm com letras do alfabeto. Medidas da embalagem: 9,3x7x3cm. Cartas em material cartonado. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	35	R\$ 78,39	R\$ 2.743,65
8	<p style="text-align: center;">BAU MONTESSORI</p> <p><i>Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25xcm. Acompanha 10 brinquedos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos 01 prancha de seleção 01 relógio 01bata pinos 01 passa figuras 01 dominó tradicional 01 cubos de encaixe 01 pula corda 01 palavras cruzadas. Conteúdo da embalagem: 1 Baú de madeira Dimensões aproximadas do produto: 6 x 42 x 55 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem: 7 x 45 x 6 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 6 Kg Peso aproximado da embalagem: 7 Kg Informações Adicionais: Produto ideal para guardar as coisas Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
9	<p style="text-align: center;">BINGO DE LETRAS MARCA ED. FUNDAMENTAL</p> <p><i>Contém 156 peças em MDF sendo: 6 tabuleiros 15 x 15 x 0,3 cm 30 fichas (palavras) tamanho 5 x 2,5 x 0,3 cm</i></p>	UNIDADE	35	R\$ 76,70	R\$ 2.684,50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

	<p><i>e 120 peças (letras) tamanho 2,5 x 2,5 x 0,3 cm. Idade a partir de 5 anos. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>ARTESANTO EM MADEIRA LTDA.</i></p>				
10	<p style="text-align: center;">BLOCOS LÓGICOS MARCA JOTTPLAY</p> <p><i>Conjunto composto de 48 peças em madeira/MDF colorida. Tamanho das peças com base de 7 cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. CE BRI/ICEPEX - N 00928-96 O conjunto vem em diferentes tamanhos e formas. Utilizamos tinta atóxica em todos os nossos materiais. Um produto de madeira totalmente natural e ecológico. Caixa de madeira com tampa móvel de madeira.</i></p> <p><i>Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	17	R\$ 89,00	R\$ 1.513,00
11	<p style="text-align: center;">BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO MARCA XALINGO</p> <p><i>BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO: Confeccionado em madeira reflorestada e colorido com tinta atóxica é um produto aprovado pelo Inmetro possibilita a criação de diferentes estruturas espaciais São 50 peças sendo 9 formas e tamanhos diferentes Indicado para crianças acima</i></p> <p><i>de 2 anos 23.5 x 8 x 31.1 centímetros, 50 peças. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	17	R\$ 96,00	R\$ 1.632,00
12	<p style="text-align: center;">BOLICHE MARCA PICA-PAU</p> <p><i>Idade Mínima Recomendada: +3 anos</i></p> <p><i>Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 45 cm x 40 cm x 40 cm Dimensões Aproximadas dos Pinos: 44 cm altura</i></p> <p><i>Dimensões Aproximadas das Bolas: 60 cm de Circunferência Material/Composição: Plástico Peso dos Pinos: 0,196 gramas</i></p> <p><i>Peso das Bolas: 0,194 gramas SKU: LID-2259 Conteúdo da Embalagem: 06 Pinos Coloridos / 02 Bolas Coloridas.</i></p> <p><i>Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	17	R\$ 109,00	R\$ 1.853,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

13	BONECAS (PRETAS E BRANCAS) MARCA BRASKIT <i>Especificação : Boneca de Pano denominada MariaChiquinha Grande, com altura aproximada de 40 cm e vem comRoupinha. Dimensões da embalagem 43 X 22 X 9 cm. Embalagemidentificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	17	R\$ 149,00	R\$ 2.533,00
14	BRINQUEDOS (VARIAS TEXTURAS) MARCA BUBA <i>Baby Ball - Multi Textura Buba Dimensões do produto 12 cm de diâmetro. Embalagem identificada com selo doINMETRO</i>	UNIDADE	35	R\$ 132,00	R\$ 4.620,00
15	BRINQUEDOS MÚSICAIS MARCA KINGDUOS <i>Um Conjunto de Instrumentos Musicais Completos10 tipos 18 pcs instrumentos ritmos Conjunto, Este Instrumento Musical inclui 3 em 1 ylophone, Tamborine, Triângulo. Fabricante Kingduos. Embalagem identificadacom selo do INMETRO</i>	UNIDADE	19	R\$ 439,00	R\$ 8.341,00
16	CALCULADORA SONORA MARCA KENKNO <i>Especificação : mensagens em português, teclas de 0 - 9tecla de tempo e de repetição do que foi digitado mínimo4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e porcentagem teclas em alto relevo, visor em LCD e baterias inclusas. Embalagem identificada com selo do INMETRO</i>	UNIDADE	13	R\$ 89,00	R\$1.157,00
17	KIT CARROS (BOMBEIRO, POLICIAL 3D, PICK-UPMARCA STONE) POLICIAL, AMBULÂNCIA <i>BOMBEIRO (Movimento: anda, bater volta, emite som e levanta escada 23 cm comprimento, 8 cm largura e 11 cm altura) POLICIAL 3D (movimento: anda, bater volta, emite som e vira robô 23 cm comprimento, 10 cm largura, 7 cm</i>	UNIDADE	35	R\$ 489,00	R\$17.115,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

	<p><i>altura) PICK-UP POLICIA (movimento: anda, bater volta emite som 21 cm comprimento, 9 cm largura e 9 cm altura) AMBULÂNCIA (movimento: anda, bater volta emite som, 20 cm comprimento, 6 cm largura e 9 cm altura) Descrição Indicado: Crianças acima de 3 anos Material: Plásticos e componentes eletrônicos Alimentação: 3 Pilhas AA (Não inclusas) Modelos não possui controle remoto Certificado: INMETRO</i></p>				
18	<p>KIT CASA DE BONECA MARCA BRASKIT</p> <p><i>Modelo: BW043 Material: abs e polipropileno Alimentação: 6 pilhas aa (não inclusas) Idade recomendada: a partir de 5 anos Quantidade de peças: 15. Desenvolvimento pedagógico: Imaginação, concentração e coordenação motoras. Medidas do produto aberto: 20 x 38 x 4 cm (altura x largura x profundidade). Medidas do produto fechado: 20 x 19 x 10 cm (altura x largura x profundidade) Medidas da embalagem: 8 x 33 x 64 (altura x largura x comprimento) Itens inclusos: 1 Casinha Infantil, 3 Bonecos, 1 Kit Sala de Estar, 1 Kit Parquinho, 1 Carrinho. Embalagem identificada com selo do INMETRO</i></p>	UNIDADE	10	R\$ 643,00	R\$ 6.430,00
19	<p>CASINHA COM QUARTO, COZINHA, SALA E BANHEIRO MARCA JUNGES</p> <p><i>MDF, 60 cm x 44 cm x 20 cm, Inclui móveis, cor neutra. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
20	<p>CAVALO BALANÇO MARCA LIG-LIG</p> <p><i>Medidas: 0,84m comp. X 0,24m larg. X 0,46m alt. Fabricado em Plástico Rotomoldado, Indicado para crianças de 1 até 7 anos. Embalagem identificada com selo do Inmetro</i></p>	UNIDADE	35	R\$ 209,00	R\$ 7.315,00
21	<p>CAMINHÃO CEGONHEIRO MARCA POLIPLAC</p> <p><i>com 10 Carrinhos, Idade: Acima de 3 anos, Garantia: 3 meses contra defeitos de fabricação. Aproximadamente 60 cm de carreta, Carrinhos com 12 cm de comprimento. Material plástico. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

22	CONJUNTO DE BOLAS DE DIFERENTES MARCA MINIMI TAMANHOS E TEXTURAS <i>Embalagem identificada com selo do Inmetro</i>	UNIDADE	35	R\$ 148,00	R\$ 5.180,00
23	CORDA DE PULAR MARCA PANGUE <i>tamanho: 2m - material: nylon - cabo: madeira.</i> <i>Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
24	DOMINO ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS MARCA ED. FUNDAMENTAL <i>28 peças, em madeira prensada (MDF) com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
25	DOMINO DE ANIMAIS EM LIBRAS MARCA ED. FUNDAMENTAL <i>28 peças, em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com o animal correspondente, com figuras e cores nítidas, com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
26	DOMINO DE FRASES MARCA CIA BRINK	UNIDADE	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

	<i>28 peças, confeccionado em madeira prensada (MDF) com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>				
27	DOMINO DE FRUTAS EM LIBRAS MARCA CARLU <i>28 peças, dimensões: 4X8,5X0,3 cm cada peça, em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com a fruta correspondente, sem margem, com figuras e cores nítidas. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00
28	DOMINO DE LETRAS MARCA ED. FUNDAMENTAL <i>Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	21	R\$ 32,50	R\$ 682,50
29	DOMINO TATIL MARCA NIGBO TOY <i>28 peças, confeccionado em material plástico polipropileno ou similar com pontos em alto relevo, para estimulação matemática. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	13	R\$ 99,00	R\$ 1.287,00
30	ESCALA CUISINAIRE MARCA ED. FUNDAMENTAL <i>Noção de número, tamanho, cor, composição e decomposição de números até 10, noção de adição e subtração, metade, dobro, triplo e comparação de tamanhos. Composição: Caixa de madeira medindo 06x21x36cm.</i>	UNIDADE	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

	<i>Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10 cm cada. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>				
31	ESCORREGADOR PEQUENO MARCA LIG-LIG <i>Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000 mm x 530 mm de largura. Embalagem identificada com selo do Inmetro</i>	UNIDADE	6	R\$ 899,00	R\$ 5.394,00
32	ESQUEMA CORPORAL <i>Especificação : 10 placas de encaixe, 6 placas de 200 x 200 x 0,5 mm, e 4 placas de 300 x 200 x 0,5 mm boneco Articulado de 540 x 250 x 0,5 mm em madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO. Ref: 1609. Marca: Ed. Brink Mobil. Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais.</i>	UNIDADE	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
33	FAMILIA DE BONECOS MARCA JORDANE <i>Feltro ou plástico: 10 cm altura, Pai, mãe, 3 filhos, 2 avó/ô e 2 tio/a. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
34	FANTOCHES VARIADOS (INCLUSÃO, FAMÍLIA, ANIMAIS ETC) MARCA JORDANE <i>Dimensões do item C x L x A 18 x 28 x 8 Centímetro.</i>	UNIDADE	35	R\$ 192,00	R\$ 6.720,00
35	GANGORRA DUPLA MARCA LIG-LIG <i>Os assentos tem ressaltos que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Medidas: CxLxA: 1,10cm x 40 cm x 50 cm. Peso: 3 kg Apoio para os Pés: Sim Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 4 anos Suporta quantas crianças: 02 Cores: Azul, vermelho, verde, laranja, roxo, amarelo.</i>	UNIDADE	5	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

36	GIRA GIRA (CARROSSEL) MARCA LIG-LIG <i>3 LUGARES- 3 assentos individuais suspensos. Peça composta por 3 partes: base, assentos giratórios suspensos e volante central. Movimento giratório gerado pela força aplicada no volante central. Base em formato circular, com textura antiderrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão, senecessário, suporta até 25 Kg em cada assento, sem deformação.</i>	UNIDADE	3	R\$ 2.298,00	R\$ 6.894,00
37	GOLS DESMONTÁVEIS MARCA KLOPS <i>Especificação : Trave de Futebol desmontável confeccionada em Aço Carbono e pintura Epoxi na cor Preta, com Rede de Nylon inclusa. Medidas: 69 x 40 x 58 cm (C x A x L) Peso Aproximado: 2,9 Kg Itens Inclusos: 02 Traves de Ferro de 1 e 1/4" Desmontável 02 Rede de Nylon.</i>	UNIDADE	3	R\$ 639,90	R\$ 1.919,70
38	GUIA DE ASSINATURA MARCA LARATEC <i>guia para assinatura em metal com travas laterais antiderrapantes, com orifício retangular de 10 mm x 100 mm, padronizado para cheque e outros documentos</i>	UNIDADE	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
39	INDIOS MARCA B. TOYS <i>Kit Faroeste Oeste Selvagem Em PVC Índios 08 Peças Altura: 7 cm, Informações técnicas. Conteúdo da embalagem 04 COWBOY, 04 CAVALOSÉ. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	2	R\$ 167,00	R\$ 334,00
40	JOGO ALFANUMERICO MARCA FORT TOYS <i>36 Peças (26 Letras e 10 Números) Dimensões aproximadas da embalagem (cm) 10 x 10 cm (cada). Cobre área de aproximadamente 3,2 m². Embalagem identificada com selo do Inmetro</i>	UNIDADE	16	R\$ 182,00	R\$ 2.912,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

41	<p>JOGO LEGO MARCA LEGO</p> <p><i>Feita especialmente para os construtores de todas as idades, esta coleção de peças LEGO em 35 cores diferentes vai encorajar o jogo de construção e inspirar qualquer imaginação. Janelas, olhos e montes de rodas aumentam a diversão e oferecem possibilidades infindáveis de</i></p> <p><i>construção criativa e jogo com veículos. Um fantástico complemento para qualquer coleção LEGO, a Caixa Média de Peças Criativas Classic vem com 484 peças numa prática caixa de arrumação de plástico e inclui ideias para começar a construção material: Plástico</i> <i>Dimensões do produto: 36.96 x 17.91 x 18.01 cm</i> <i>300 g</i> <i>Placa de base verde mede mais de 7 cm de comprimento e 15 cm de largura.</i></p>	UNIDADE	50	R\$ 369,00	R\$18.450,00
42	<p>SEQUENCIA LÓGICA PROFISSÕES MARCA ED. FUNDAMENTAL</p> <p><i>MDF - 16 PC - CX. MAD Confeccionada em MDF Composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.</i></p> <p><i>Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada lacrada com película de P.V.C encolhível.</i></p>	UNIDADE	35	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
43	<p>KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO MARCA FENIX</p> <p><i>régua de 30 cm transferidor de 180 graus esquadro de 14 cm gabarito de geometria medindo 23,5 cm de comprimento compasso de plástico carretilha de metal com cabo de madeira e prancheta em madeira, 5 mm revestida em tecido sintético antimemória 2 mm, com presilha para fixação de papel e base antiderrapante</i></p>	UNIDADE	13	R\$ 149,00	R\$ 1.937,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

44	<p>KIT DE DINOSSÁUROS MARCA BUBA</p> <p><i>Borracha: miniatura, 36 peças, Tiranossauros rex 6x2x5cm, quetzalcoatlus 4x5x5cm, Triceraptus horridus 6x2x4cm, Anglossaurus 7x2x2,5 cm, Parassurus 5x2x5cm, Spinossaurus 6,5x2x3cm, Estiracossaurus 7x2x4cm,</i></p> <p><i>Triceraptus prosus 6x2x3cm, braquiossauro 6,5x2x5,5cm, Mozassauro 6,5x2,5x2cm, brontossauro 9x2x5cm, 3 unidades</i></p> <p><i>de cada dinossauro. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
45	<p>KIT DE ENFERMAGEM MARCA ELKA</p> <p><i>Kit médico dr. dodói nas cores vermelha e amarela. Contém 5 peças, sendo elas: 1 maleta. 1 injeção. 1</i></p> <p><i>termômetro. 1 otoscópio. 1 estetoscópio. Material: Plástico Medidas: Altura: 22cm x Largura: 24cm x Profundidade: 6cm.</i></p> <p><i>Certificação: CE-BRI/IQB 2276 - NM 300/2002 - OCP 0006. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
46	<p>KIT DE FERRAMENTA MARCA CALESITA</p> <p><i>furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas 1.7X30X8,5cm, 480g. Idade recomendada 3 anos e acima, multicolor. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
47	<p>KIT DE LUPAS MARCA CLASS</p> <p><i>TIPO I: ampliação mínima de 10 vezes, com armação fixa TIPO II: ampliação de 5 vezes, com armação fixa. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	13	R\$ 119,00	R\$ 1.547,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

48	<p>KIT DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA MARCA R. KIDS</p> <p><i>25 x 24 x 13 cm 616g, Certificado INMETRO:</i></p> <p><i>CE-BRI-INTERTEK-I 00331-20 Embalagem Contendo: 1 Panela com Tampa, 1 Frigideira, 1 Espátula, 1 Escorredor, 1</i></p> <p><i>Garfo, 1 Colher, 1 Faca, 1 Xícara, 1 Prato, 1 Tempero, 3 Legumes e 1 Cartela de Adesivos. Não podem ser vendidos</i></p> <p><i>separadamente. Material Principal: Plástico . Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
49	<p>MATERIAL DOURADO MARCA ED. FUNDAMENTAL</p> <p><i>611 peças, 01 cubo (milhar) medindo 10 x 10 x 10 cm, 10 placas (centenas) medindo 10 x 10 x 1cm, 100</i></p> <p><i>prismas (dezenas) medindo 10 x 1 x 1cm, 500 cubos (unidades) medindo 1 x 1 x 1cm, em madeira. Embalagem: caixa de M.D.F</i></p> <p><i>medindo 23,5 x 23,5 x 12 cm, com tampa serigrafada lacrada com película de PVC encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i></p>	UNIDADE	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
50	<p>JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES MARCA ED. FUNDAMENTAL</p>	UNIDADE	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
	<p><i>Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: caixa papel micro ondulado ilustrado medindo 17 x 17 x 4,5 cm lacrada com película de P.V.C encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO</i></p>				



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

51	JOGO DE MEMORIA TÁTIL MARCA ED. FUNDAMENTAL <i>16 peças em madeira (MDF) com texturas (EVA, velcro, lixa grossa, lixa fina, feltro, plástico, PVC), 5 x 5 x 0,6 cm cada peça. 16 peças. Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	13	R\$ 89,00	R\$ 1.157,00
52	PLANO INCLINADO MARCA VISÃO <i>SUPORTE PARA LEITURA Imantado Produzido emMDF com presilhas metálicas Medidas: 43 x 28 cm Peso: aproximadamente 1.800g 5 níveis de inclinação.Embalagem identificada com selo do INMETRO.</i>	UNIDADE	13	R\$ 199,00	R\$ 2.587,00
53	POSTO DE GASOLINA MARCA POLIPLAC <i>Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Certificação de Segurança do INMETRO. Material /</i> <i>Composição: Plástico. Desenvolvimento pedagógico: Desenvolve a curiosidade e descoberta, imaginação e criatividade, coordenação motora, resolução de problemas, ... e interação social. Dimensões aproximadas do</i> <i>produto (AxLxP): 37 x 48 x 16 cm. Garantia do fabricante: 03 meses contra defeitos de fabricação.</i>	UNIDADE	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
54	PUNÇÃO MARCA BRINQUELIBRAS <i>punção em modelo anatômico com bico esférico, que possibilite eficácia na projeção do ponto Braille, com 25 mm de diâmetro e parte para fixar a ponteira com 25 mm ponteira em aço, arredondada.</i>	UNIDADE	13	R\$ 58,00	R\$ 754,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

55	QUEBRA CABEÇA MARCA NIG BRINQUEDOS <i>SEQUÊNCIA LÓGICA Recomendado a partir de 3 anos Dimensões da embalagem (CLA): 23 x 6 x 23 cm</i> <i>Contém 21 peças Tamanho montado: 35 x 15 cm Desenho: Pinóquio Certificado de Segurança: INMETRO.</i>	UNIDADE	13	R\$ 92,00	R\$ 1.196,00
56	SACOLÃO CRIATIVO MONTA TUDO MARCA LIG - LIG <i>1000 peças de encaixe, dimensões das peças: 4</i> <i>tipos diferentes de peças com 10, 08, 04 e 02 encaixes, com altura de 30 mm e larguras variáveis de 17 a 52 mm, plástico ABS colorido.</i>	UNIDADE	13	R\$ 219,00	R\$ 2.847,00
57	SOLDADOS EM CAMPO DE GUERRA OU POLICIAIS <i>Plástico, balde de soldados 60 dimensões do produto 13.5 x 15 x 15 cm</i>	UNIDADE	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
58	SOROBAN MARCA MMP <i>soroban de estrutura retangular com 21 eixos</i> <i>em aço com 1,5 mm de diâmetro e 70 mm</i> <i>de</i> <i>comprimento 7 (sete) classes 6 pinos divisores verticais</i> <i>contas esféricas em</i> <i>polipropileno com 8 mm de diâmetro e furo centro de 1,6 mm e esponja de pressão com revestimento camurçado suporte</i> <i>antiderrapante inferiores estrutura em plástico injetado de polipropileno de alta densidade e resistência, dividido em duas</i> <i>partes sobrepostas, inferior e superior, para permitir a troca do forro interno de pressão dimensões externas aproximadas de 240 mm x 8mm x 12mm.</i>	UNIDADE	13	R\$ 106,00	R\$ 1.378,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

59	TAPETE ALFABETO ENCAIXADO MARCA CARLU <i>26 placas com letras script (maiúsculas e minúsculas), cada placa deverá medir 30 x 30 x 1,0 cm,</i> <i>borracha sintética E.V.A. (ethylene-vinyl acetate), colorida. Certificação de Segurança do INMETRO.</i>	UNIDADE	13	R\$ 219,00	R\$ 2.847,00
60	TAPETE EVA AMARELINHA MARCA NIG <i>10 placas e 4 discos. Dimensões Aproximadas</i> <i>do Produto: 40 x 40 x 1 cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade). Certificação de Segurança do INMETRO. Mod/Ref:0830. Marca: Nig. Fabricante: Nig Brinquedos Ltda.</i>	UNIDADE	16	R\$ 219,00	R\$ 3.504,00
61	TELEFONE MARCA ELKA <i>Baby phone nas cores azul e branca. Possui som de animais e números, músicas infantis e toque de telefone. Material: Polipropileno - Acrilonitrila ? Estireno. Medidas: Altura: 23cm x Largura: 13cm x Profundidade: 2cm.</i> <i>Certificação: CE-BRI-INNAC-00110-13A. Informações Técnicas: 3 Pilhas AAA (não inclusas). Garantia: 3 meses por</i> <i>defeito fabricação. Certificação de Segurança do INMETRO.</i>	UNIDADE	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
62	TUNEL CENTOPÉIA SANFONADO MARCA LIG <i>medindo 4000 x 500 mm Marca: Sonho de Criança. Infantil. Modelo: Conjunto de aramados. Certificação de Segurança do INMETRO.</i>	UNIDADE	3	R\$ 632,00	R\$ 1.896,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

63	BINGO DE NUMEROS MARCA R. KIDS <i>Composto por 1 tabuleiro de conferência, 8 cartelas em MDF com cores diferentes e 50 fichas de números. Acompanha caixa para guardar, 1 saquinho de TNT para as fichas. Idade a partir de 6 anos. Certificação de Segurança do INMETRO</i>	UNIDADE	35	R\$ 113,00	R\$ 3.955,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 253.371,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

2.1. Compete à **CONTRATANTE**:

- emitir ordem escrita, em documento próprio e assinada pela **CONTRATANTE** ou a quem tiver poderes, para fornecimento de PRODUTOS/SERVIÇOS, pertinente ao objeto contratado;
- efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este contrato administrativo;
- informar à CONTRATADA sobre as quantidades a serem fornecidas, bem como a alteração ou inexistência da demanda através de cronograma;
- receber os PRODUTOS/SERVIÇOS no local pré-determinado através de cronograma.
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste contrato administrativo;
- publicar, em extrato, no Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos, o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. Compete à **CONTRATADA**:

- Cumprir o que determina o edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2021 e seus respectivos anexos;
- Fornecer e entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS, na sede do Município de Afuá/PA, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela CONTRATANTE;
- manter arquivado, pelo prazo contratual, todas as ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE para este fim;
- emitir, em seu nome, a Nota Fiscal/Fatura de cobrança do fornecimento efetivamente



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

realizado juntamente com o Recibo;

- f) manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- g) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- h) cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo os empregados da CONTRATADA qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- i) comunicar à CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, ficando proibida a transferência da responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública Municipal, não podendo onerar o objeto deste contrato administrativo, razão pela qual a CONTRATADA renúncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
- k) responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, devidamente comprovados, ocorridos por sua culpa ou dolo, por qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligado ao cumprimento do presente contrato administrativo;
- l) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;
- m) vedado subcontratar outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução deste contrato administrativo;
- n) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente contrato administrativo, bem como as suas cláusulas, preservando a CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA;
- o) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato administrativo, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE;
- p) cumprir os prazos previstos no Edital e neste contrato administrativo e outros que venham a ser fixados pela CONTRATANTE;
- q) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE relativas à execução deste contrato administrativo, conforme edital;
- r) manter a qualidade dos produtos que deverão corresponder às exigências técnicas e legais;
- s) garantir à CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

- t) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- u) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- v) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- x) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela CONTRATANTE, através de Servidor designado para este fim, por meio de Decreto, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal, conforme artigo nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento PRODUTOS/SERVIÇOS, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no neste instrumento ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 70, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **27 de outubro de 2023**, tendo eficácia legal após a sua assinatura, podendo, se vantajoso para a Administração Pública Municipal, ser prorrogado, por igual período, através de termo aditivo, ou extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valorda verba disponível, repassada pelo programa da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

6.3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e FUNDEB terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE com receita do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e FUNDEB**, em até 30 (trinta) dias corridos, do mês seguinte ao da entregados produtos, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

7.2. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

7.3. Somente serão pago os PRODUTOS/SERVIÇOS efetivamente fornecidos.

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do combustível.

7.6. A CONTRATANTE terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

7.7. A CONTRATADA deverá protocolizar a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s), contendo a discriminação dos serviços contratados;

7.8. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;

7.9. O valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 480-SRF, de 15 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 539 de 25 de abril de 2005;

7.10. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irretratável quitação da remuneração do período referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

7.11. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se os PRODUTOS/SERVIÇOS apresentarem defeitos, mediante laudo técnico a ser apresentado pela CONTRATANTE, comprovando que o defeito detectado foi causado pelo referido fornecedor;



7.12. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste edital;

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que serão aplicados juros moratórios de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor em atraso, limitado a 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo adimplemento da parcela;

7.14. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura seguinte ao da ocorrência;

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos.

9.2. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

9.3 - Do Contratante:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.



9.4 - Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

10.1. A **CONTRATADA** apresentando documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato administrativo, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, caso não seja suficiente, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou deverá ser paga pela CONTRATADA por meio de guia própria emitida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

10.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas a serem realizadas com a aquisição dos objetos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e FUNDEB**, que vierem fazer uso do registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município de AFUÁ/PA para o exercício vigente:

11.2. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da



dotação orçamentária:

20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0450.2-103 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

24 – FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0450.1-054 – Aquisição de Equip.e Mobiliários Ens. Infantil

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

12.365.0450.2-143- Manutenção do Fundeb Administrativo-30%-ensino Infantil

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LOCAL DE FORNECIMENTO

12.1.1 A **CONTRATADA** irá fornecer os PRODUTOS/SERVIÇOS, objeto deste contrato administrativo, na (s) seguinte(s) condições:

12.1.2 Deverá efetuar entrega/fornecimento do produto/serviço no Departamento de Controle Interno da Prefeitura do Município de Afuá/Pará, localizado na Praça Albertino Baraúna, s/nº – AFUÁ/PA, ou no endereço da Secretaria Municipal de Educação, situada na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 20 - Centro – CEP: 68890-000 - Afuá-PA, indicado na solicitação enviada pela secretaria, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

12.1.3 Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade mediante à solicitação da Secretaria Municipal, a) qual formulará o pedido através de nota de empenho, devendo a Contratada fazer a entrega no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da requisição.

12.1.4 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à Prefeitura Municipal, ou da Secretaria, no horário de expediente, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato administrativo ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido de pleno direito, após interpelação judicial ou extrajudicial, independentemente de indenização por perdas e danos, além das sanções previstas na referida lei.

13.2. O presente contrato administrativo poderá ser rescindido por conveniência administrativado CONTRATANTE, conforme disposição dos artigos 77 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, hipótese que também não caberá à CONTRATADA qualquer tipo de indenização.

13.3. Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato administrativo por



antecipação, precedido de justificativa e pré-aviso de 30 (trinta) dias, desde que seja conveniente ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LICITAÇÃO

14.1. A contratação dos produtos, objeto deste contrato administrativo, decorreu de Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, com vistas a promover o Registro de Preços de PRODUTOS/SERVIÇOS.

14.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato administrativo, as obrigações assumidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 055/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. As partes contratantes comprometem-se a respeitar as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato administrativo às Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, aplicável inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ANEXOS

17.1. Se junta a este contrato administrativo a íntegra do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 055/2021 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE

18.1. O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no Diário Oficial da União e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Afuá/PA, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Afuá/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Afuá /PA, 27 de outubro de 2022.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDEB
CONTRATANTE

PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI,
CNPJ n.º 05.126.690/0001-43
CONTRATADA